



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 216, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 275, de 11 de setembro de 2020)

Altera a Portaria CNMP-SG nº 249, de 25 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca do CNMP e determina a reavaliação do seu acervo.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.5300.0008106/2018-36, RESOLVE:~~

~~Art. 1º O Regimento Interno da Biblioteca do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Portaria CNMP-SG nº 249, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 27 de novembro de 2015, p. 1-11, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 10. O empréstimo de livros, periódicos e documentos que compõem o acervo é permitido exclusivamente aos usuários elencados nos incisos I a IV e VI do art. 7º.”~~

~~“Art. 11. Os conselheiros, membros, servidores e estagiários em exercício no CNMP poderão solicitar o empréstimo simultâneo de até 5 (cinco) obras do acervo.....”~~

~~“Art. 35-A. O estagiário em exercício no CNMP promoverá a devolução das obras emprestadas em seu nome ou sob sua responsabilidade quando do desligamento do CNMP.~~

~~Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o estagiário deverá apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a Certidão Negativa de Débito ou Pendência emitida pela Biblioteca.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 21 de setembro de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI